



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 18/2015

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para atendimento do programa PAR Plano de Ações Articuladas na compra de Mobiliário e Outros, com recursos oriundos do Programa e obtidos com Rendimentos de Aplicação Financeira.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	07	001	1236514003042	135*	PROGR APOIO CREC/BR CARINHO	4.4.90.52.00	38.500,00.
000	07	001	1236514003042	135*	PROGR APOIO CREC/BR CARINHO	3.3.20.93.00	2.000,00
TOTAL							40.500,00

*135 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nesta Fonte de Receita

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 21 de Maio de 2015.

ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

21/05/15
R\$ 40